

ORDEM DE SERVIÇO nº 231/GP

João Pessoa, 09 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor WAGNER CÂMARA MENDONÇA, ora à disposição deste Regional, nos Serviços Gerais, a contar de 13.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente